



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 4/2023**

O DOUTOR **JOSMAEL RODRIGO CAMARGO**, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as volumosas chuvas que atingiram os municípios de Ascurra e Rodeio no dia 17 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionaram inundações e deslizamentos em diversos pontos dos municípios que estão sob a jurisdição desta Comarca, inclusive com interrupções de energia elétrica, telecomunicações e vias públicas, dentre elas a BR-470, principal acesso à região, além de outros danos materiais que já afetam a rotina dos municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente externo forense na Comarca de Ascurra/SC no dia 18 de janeiro de 2023 (quarta-feira).

**Art. 2º**. Os servidores e estagiários deverão exercer suas funções via *home-office*, salvo se o exercício da função não o permitir e/ou subsista outra situação que impeça a sua realização.

**Art. 3º**. Casos urgentes serão atendidas via telefone.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB de Indaial e ao Ministério Público.

Afixe-se cópia desta portaria na porta do Fórum.

Ascurra, 18 de janeiro de 2023.

**Josmael Rodrigo Camargo**

**Juiz Diretor do Foro**

### **CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

Certifico que a Portaria n. 4/2023 foi registrada no Livro n. 10 de Registro de Portarias e, nesta data, tornei pública nesta Secretaria.

Ascurra, 18 de janeiro de 2023.

**Michelly Dalpiaz**

**Chefe da Secretaria do Foro**

**Matrícula n. 16.584**



Documento assinado eletronicamente por **Josmael Rodrigo Camargo, Diretor do Foro**, em 18/01/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelly Dalpiaz, Analista Administrativa**, em 18/01/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6882685** e o código CRC **C19C5F19**.